



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial de Registro: Nelson Luis Milanetto

Avenida Costábile Romano, 967 - Ribeirânia
Tel.: (16) 4009-5199 - Email: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 294338 de 22/03/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 18/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 294496, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **294338** e averbado no registro primitivo nº 270053 no Livro B deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO na presente data.

Apresentante
Ana Beatriz Sanches Passos

Natureza
Contrato de Garantia > Outras Garantias > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Leonardo Almeida Byrro:269.275.368-25 (Padrão: ICP-Brasil)
Guilherme Fonseca Goulart:279.285.928-86 (Padrão: ICP-Brasil)
Natália Xavier Alencar:117.583.547-12 (Padrão: ICP-Brasil)
PAULA APARECIDA SANTANA MURATORE:371.006.928-90 (Padrão: ICP-Brasil)
Carlos Alberto Bacha:606.744.587-53 (Padrão: ICP-Brasil)

Ribeirão Preto, 22 de março de 2022

Assinado eletronicamente

FRANKLIN OLIANI SALGADO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

294338



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1211294TIFE000294496FE22X

Protocolo nº 294496 de 18/03/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 294338 em 22/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 270053 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por FRANKLIN OLIANI SALGADO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CM HOSPITALAR S.A.

ENTRE

CM HOSPITALAR S.A.,
na qualidade de emissora

E

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de agente fiduciário

HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.,
como Fiadora

14 DE FEVEREIRO DE 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CM HOSPITALAR S.A.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

CM Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.420.164/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.486.854, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”);

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto com a Emissora, “Partes”), e

Health Logística Hospitalar S.A. sociedade por ações, com sede na Rua Osasco, nº 949, Galpão D, CEP 07753-040, Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/ME sob o nº 18.320.396/0001-10 e com seus atos constitutivos arquivados JUCESP sob o NIRE nº 35.300.486.854, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Fiadora”);

CONSIDERANDO QUE

(i) as Partes celebraram em 21 de dezembro de 2017, o “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.*” (“Escritura”); e

(ii) em 11 de fevereiro de 2022, foi realizada assembleia geral de debenturistas por meio da qual foram autorizadas algumas alterações à Escritura (“AGD”);

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.” (“Aditamento”), a fim de refletir as deliberações da AGD, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA I AUTORIZAÇÃO

1.1. Este Aditamento é celebrado conforme autorizado pela AGD.

CLÁUSULA II AVERBAÇÃO DO ADITAMENTO

2.1 Este Aditamento será arquivado na JUCESP e nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos nos termos previstos na Cláusula 2.3 da Escritura.

CLÁUSULA III ADITAMENTO

3.1 Em razão das aprovações concedidas na AGD, as Partes resolvem alterar a redação da alínea (xiii) da Cláusula 5.1.1, a qual passa a vigor conforme abaixo:

“5.1.1 (xiii) distribuição e/ou pagamento pela Emissora ou pela Fiadora, de recursos na forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias, amortizações de ações, bonificações em dinheiro ou quaisquer outras modalidades de remuneração que seja devida aos acionistas ou sócios, conforme o caso, caso haja qualquer inadimplemento com relação à presente Emissão, exceto por dividendos mínimos obrigatórios.”

CLÁUSULA IV RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura que não foram expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA V DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Protocolo nº 294496 de 18/03/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 294338 em 22/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 270053 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por FRANKLIN OLIANI SALGADO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

5.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.3. As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Aditamento poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

5.4. Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

5.5. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)
(assinaturas nas próximas páginas)

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Protocolo nº 294496 de 18/03/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 294338 em 22/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 270053 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por FRANKLIN OLIANI SALGADO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

Página de Assinaturas 2/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Protocolo nº 294496 de 18/03/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 294338 em 22/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 270053 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por FRANKLIN OLIANI SALGADO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49

Página de Assinaturas 3/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Almeida Byrro, Natalia Xavier Alencar, Carlos Alberto Bacha, Paula Aparecida Santana Muratore e Guilherme Fonseca Goulart. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAD2-A418-C4BC-E4A4.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EAD2-A418-C4BC-E4A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAD2-A418-C4BC-E4A4



Hash do Documento

BC660BECA12DEC1B422274686C2B6364452374CE29296DEA3EF815A88E6E8518

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2022 é(são) :

- ☒ Leonardo Almeida Byrro (Diretor Presidente) - 269.275.368-25 em 15/02/2022 17:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Natália Xavier Alencar (Testemunha) - 117.583.547-12 em 14/02/2022 18:32 UTC-03:00
Nome no certificado: Natalia Xavier Alencar
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Carlos Alberto Bacha - 606.744.587-53 em 14/02/2022 18:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ PAULA APARECIDA SANTANA MURATORE, (Testemunha) - 371.006.928-90 em 14/02/2022 18:13 UTC-03:00
Nome no certificado: Paula Aparecida Santana Muratore
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Guilherme Fonseca Goulart (DIRETOR FINANCEIRO) - 279.285.928-86 em 14/02/2022 18:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Protocolo nº 294496 de 18/03/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 294338 em 22/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 270053 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por FRANKLIN OLIANI SALGADO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 66,83	R\$ 19,02	R\$ 13,00	R\$ 3,51	R\$ 4,58	R\$ 3,21	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,49



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO ELETRÔNICO, constituído de 9 página(s), fora protocolado sob nº 294496 e averbado eletronicamente ao registro 270053 na data de 22/03/2022, sob nº 294338 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: CM HOSPITALAR SA. Natureza: ADITAMENTO. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 22/03/2022. [Cartorio R\$: 66,83, Estado R\$: 19,02, Ipesp R\$: 13,00, Sinoreg R\$: 3,51, Trib.Juстиça R\$: 4,58, MP R\$: 3,21, ISS R\$: 1,34, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 111,49.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/38eb7736>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294TIFE000294496FE22X

